LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1° REGISTA DE ROVER PACEDO LAGOAS

1° REGISTA DE INOVERS ACELO LAGOAS

ETELO DARCI CERQUEIRA DE SENDROS QUE

Stélio Darci Cerquella de Albuquerque

— MATRÍCULA — 174438

FICHA — 01

Maceió, 28 de setembro de 2016

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO SOB Nº 304, do EDIFÍCIO GARDÊNIA - BLOCO I, do RESIDENCIAL "VILLA DEI FIORI", situado na Avenida Muniz Falcão, no bairro do Barro Duro, nesta cidade, onde receberá o nº 940, localizado no 3º pavimento, possuindo os seguintes cômodos e áreas: Cômodos- sala de estar/jantar com varanda, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 wcb social, cozinha/área de serviço. Áreas: Área de Construção Equivalente: privativa- 61,67m²; comum- 67,07m²; total- 128,74m²; Área de Construção Real: privativa- 61,67m²; comum- 74,33m²; total- 136,00m²; Fração Ideal- 0,01959, com direito a 02 vagas de estacionamento de veículos de pequeno ou médio/passeio. Em terreno próprio medindo 22,45ms de frente pela Av. Muniz Falcão, 48,20ms pelo lado esquerdo, limitando-se com a posse de Aurelina da Silva, 55,50ms pelo lado direito, limitando-se com o restante do terreno do vendedor e 63,35ms de fundos em uma linha quebrada, contornando as posses de José Nelson e Paulo Nogueira.

PROPRIETÁRIA: VILLA DEI FIORI SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 17.668.433/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.9-76.555, em 20.07.2015.

Conforme Ofício nº 543/2011-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos

Parlas dos Citalistaturos

termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 28 de setembro de 2016. Eu, escrevente a digitei. O OFICIAL

João Toledo de Albuquerque Oficial Substituto

R.2-174.438 - Protocolo nº 456.302 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: CAMILA BRAGA DA SILVA, qualificada no R.1-174.438. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Ary José Rocha Sobrinho, conforme substabelecimento de procuração arquivado neste registro. Construtora e Fiadora: ARCONS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.610.031/0001-18, sita nesta cidade, representada por seu sócio administrador Jayme Lima Hollanda Cavalcanti, firmado no documento. Título: Constante do R.1-174.438. Valor da Dívida: R\$ 166.400,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 218.500,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Alienação Fiduciária: A devedora aliena a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. A devedora deixou de apresentar CND do INSS e Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212.91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 28 de setembro de 2016.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Parlo do Otillo Citue

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas Selo Digital Marrom

AGE87748-UNPC

30/09/2025 16:09

Doc. Solicitante: ** **0.305,0001-04
Confirme autenticidade em:
https://selo.tial.jus.br

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dadas, com base na Lei Federa nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

| · | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | 1° REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ - AL |
| 174438 O1 VERSO | · |
| Escrevente Autorizado: | |
| P.09 D.506 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| AV.3 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 7 componente do EDIFÍCIO GARDÊNIA - BLOCO I, do do Habite-se nº 150/2019, conforme AV.38, e registro Convenção de Condomínio, no Livro 3-AUX. Nº 6570 Autorizado: maire Olivina humas | o RESIDENCIAL "VILLA DEI FIORI", através ei a <u>Instituição de Condomínio no R.39,</u> e a |
| P 79 D 208 | |

R.4 - Protocolo nº 655.890 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - <u>ADQUIRENTE</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 05.09.2025, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: CAMILA BRAGA DA SILVA, notificada 16.06.2025, conforme Certidão do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Notas de Maceió/AL. Valor da Consolidação: R\$ 498.937,02. Pago ITBI nº 108623/25-59. Inscrição Imobiliária 29629860. CEP: 57045-000. Maceió, 29 de setembro de 2025. Escrevente Autorizado:

P.A. 345.033



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RFQA-ZXKP4-WYHP2-N5UKJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/5RFQA-ZXKP4-WYHP2-N5UKJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate